

## **INDICAÇÃO Nº 52/2024**

**AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a **viabilização de transporte escolar para alunos residentes no Residencial Tia Chica I e II, até a Escola Municipal João Chama.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do nosso conhecimento, a Escola Municipal João Chama está situada no bairro Jardim Aeroporto e atende alunos do pré-escolar até o 5º ano do ensino fundamental.

Neste contexto entendemos que para os alunos que moram nos bairros mais afastados, a exemplo do bairro Residencial Tia Chica I e II, existe uma distância considerável para chegar até esta escola. O transporte até a escola depende de esforço extra dos pais ou responsáveis para trazer os alunos todos os dias.

Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência que viabilize transporte escolar para os alunos que residem no Residencial Tia Chica I e II, tendo em vista a distância a ser percorrida todos os dias de aula e o perigo de acidentes no trajeto, tendo em vista o intenso fluxo de veículos pela Avenida da Saudade.

Espero que Vossa Excelência analise com especial atenção o nosso pedido, viabilizando o atendimento desta reivindicação que está sendo feita a pedido dos pais de alunos do Residencial Tia Chica I e II, que estudam na Escola Municipal João Chama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2024.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**